

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	N° 2742/21
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PR	RB	

Indica ao Governador do Estado, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Estrada do Nazaré, KM 4,5, até o Presídio Agenor de Carvalho, município de Ji-Paraná.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Governador do Estado, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Estrada do Nazaré, KM 4,5, até o Presídio Agenor de Carvalho, município de Ji-Paraná.

Plenário das Deliberações, 09 de abril de 2021.

Deputado CB JHONY PAIXÃO Republicanos

4º Secretaria ALE/RO





PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB		

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente proposição tem a finalidade de Indicar ao Governador do Estado, Cel. Marcos Rocha, com cópia ao Diretor do Departamento de Estradas e Rodagens de Rondônia – DER, a necessidade de execução dos serviços de pavimentação asfáltica da Estrada do Nazaré, KM 4,5, até o Presídio Agenor de Carvalho, município de Ji-Paraná.

Destaca-se que, as intempéries agem diretamente sobre as condições da via. Os transtornos causados pela chuva em ruas sem pavimentação podem, inclusive, ser fatais. Com o asfalto, esses problemas são minimizados, desde que haja manutenção periódica.

Salienta-se que, o asfaltamento das vias traz a melhora da qualidade de vida do cidadão, bem como garante o princípio de acessibilidade fundamental, pois viabiliza a melhora da mobilidade urbana.

Vale destacar que, os familiares dos apenados que realizam visitas aos mesmos, bem como policiais penais e policiais militares que exercem suas atividades no Presídio Agenor de Carvalho, alunos, moradores da região sofrem dificuldades no dia a dia devido à péssima condição da estrada, que se encontra precária. Sendo que, a estrada se encontra de difícil acesso para os produtores rurais, pela mesma ser diariamente uma via de escoamento agrícola, possuindo uma grande concentração de produtores da agricultura familiar. Além de haver vários projetos sociais desenvolvidos naquela região também prejudicados pelo difícil acesso.

Pelo exposto, apresento a Indicação, com a finalidade de garantir a promoção do desenvolvimento socioeconômico com o impulsionamento da produção agrícola familiar, o direito de ir e vir das pessoas, tirando-as do isolamento forçado, o que gerará mais segurança, bem como oportunidade, é que contamos com a aprovação do Excelentíssimo Governador do Estado de Rondônia.

